Câmara Municipal de Arcos

APROVADO
Sala das Sessões, em 29/05/79.
João Rodrigues Filho
Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG
Secretário da Câmara

OFÍCIO N.º
ASSUNTO: RESOLUÇÃO Nº 62

Revoga a Resolução nº 50 de 22 de outubro de 1973, e revigora a Resolução nº 39 de 23 de abril de 1970.

A Câmara Municipal de Arcos decreta e promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica revogada a Resolução nº 50 de 22 de outubro de 1973, em todos os seus termos.

Artigo 2º - É revigorada A Resolução nº 39 de 23 de abril de 1970 que aprovou as contas do ex-prefeito Edgard Faria Gontijo.

Artigo 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de maio de 1979.

João Rodrigues Filho
João Rodrigues Filho - Presidente

José Rabelo dos Santos - Vice-Presidente

Jânes José de Faria - Secretário

PROMULGADA EM 30/05/79.
João Rodrigues Filho

Promulgação. Promulgo de acordo com a lei complementar nº 3 de 27 de dezembro de 1972 em seu art. 55 parágrafo III.

Publique-se - Arcos, 30-05-79